



EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica a realização do ciclo de palestras '**ATUALIZAÇÕES PRÁTICAS SOBRE A APOSENTADORIA NO TJSP**', aprovado pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 23 de agosto de 2024, sob a coordenação de Walter Salles Mendes, coordenador da EJUS1, Miguel da Costa Santos, chefe de seção judiciário da EJUS1.2, e Pedro Cristovão Pinto, escrevente técnico judiciário da EJUS1, no dia **19 de novembro de 2024**.

OBJETIVOS: Promover ciclo de palestras acerca de aspectos relevantes das reformas previdenciárias, direitos garantidos e regras da legislação vigente, especialmente sobre os dispositivos que se aplicam aos servidores do TJSP. Apresentar as alterações legislativas promovidas pela Emenda Constitucional nº49/2020 e pela Lei Complementar nº1.234/202. Tratar do enquadramento das aposentadorias, das regras de transição e do abono de permanência. Esclarecer aspectos gerais sobre as regras para aposentadoria no TJSP.

PÚBLICO-ALVO: Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

VAGAS OFERECIDAS: 10.000 (dez mil) vagas para a modalidade a distância.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A participação importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.
3. A palestra será realizada via Microsoft Teams, com acesso em tempo real, dispensado o ato de inscrição, bastando acessar o link informado ao final do edital.
4. Haverá emissão de certificado eletrônico àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.
5. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para ejus.eventos@tjsp.jus.br.

PROGRAMAÇÃO:

Data: 19/11/2024 (terça-feira)

Horário: das 10h às 12h

Tema: Regras e enquadramentos das aposentadorias.

Conteúdo programático: 1. Evolução das regras de aposentadoria ao longo das reformas previdenciárias. 1.1. Constituição do Estado de São Paulo (artigo 126). 1.2. Emendas constitucionais nº 20/98, 41/03, 47/05. 1.3. Enquadramentos de aposentadorias (EC nº 49/20 e LC nº 1.354/2020). 2. Voluntárias por tempo de contribuição. 2.1. Direito adquirido. 2.2. Regras de transição (pedágio e pontos). 2.3. Regra geral. 3. Invalidez x Incapacidade. 4. Compulsória. 5. Especiais. 5.1. Deficiência. 5.2. Insalubridade. 6. Formas de cálculo. 6.1. Integral com paridade x média sem paridade. 7. Novos servidores x servidores vinculados ao RPPS sem quebra de vínculo. 8. Teto previdenciário.

Palestrantes: **Meire Cristina Ribeiro dos Santos** - Coordenadora da SGP 3.2. Formada em Gestão de Recursos Humanos pela Faculdade das Américas, possui certificado em cursos na área de gestão de pessoas e orientação estratégica. Ingresso no Tribunal de Justiça como Agente Administrativo Judiciário em 1992 (Seção de Acervo). Escrevente Técnico Judiciário em 1993, Chefe de Seção Judiciário de 2007-2013, ambos na Seção de Aposentadoria. Supervisora no Serviço de Aposentadoria, Preparação de Processos para Auditoria e Acervo de Prontuários 2013 – 2021. Exerce o cargo de Coordenadora de Benefícios desde 2021. **Adriana Urbani Navarro** - Supervisora da SGP 3.2.2. Formada em Letras pela USP e em Análise e Desenvolvimento de Sistemas pela Faculdade Impacta de Tecnologia. Pós-graduada em Gestão de Pessoas. Possui certificados em cursos na área de liderança, gestão de pessoas e segurança da informação. Professora de português e francês de 2009 a 2012. Ingressou como Escrevente no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em 2012 e desde então está lotada na área da Aposentadoria. Exerceu o cargo de Chefe de Seção Judiciário na SGP 3.2.2.1 – Seção de Processamento de Aposentadoria e atualmente exerce o cargo de Supervisora na SGP 3.2.2 – Serviço de Aposentadoria, Preparação dos Processos para Auditoria e Acervo de Prontuários. **Lila Rodarte de Figueiredo Rachid** - Chefe de seção judiciário da SGP 3.2.2.1. Graduada em Direito pela PUC Minas. Participação nos estudos da primeira, segunda e terceira edição do livro "Teoria Geral do Processo", autor: Rosemiro Pereira Leal. Extensão Universitária em Direito Securitário pela Escola Paulista de Direito. Advogou na área securitária de 2001 a 2006. Escrevente do Tribunal de Justiça desde 2006. De 2006 a 2010 exerceu a função de escrevente em cartório judicial cível. Desde 2010 está lotada na SGP. Atualmente ocupa o cargo de Chefe de Seção Judiciário na SGP 3.2.2.1 - Seção de Processamento de Aposentadoria.

METODOLOGIA: Aula expositiva.

[Clique aqui para acessar o evento](#)